



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 530 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença médica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, combinado com os dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.340, de 21 de dezembro de 2021 – que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT* e alterações posteriores, e demais legislação que trata da matéria;

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com o *Laudo de Inspeção de Saúde*, lavrado em 23 de Outubro de 2023, pelo médico Álvaro Rizzardi, **deferir licença médica** ao servidor público municipal **Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Cassimiro**, Procurador Legislativo, matrícula funcional 71, lotado junto ao Gabinete do Presidente, pelo período de 09/10/2023 a 24/10/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 24 de Outubro de 2023.

Elias Bueno de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2021/2024

LAUDO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

Servidor (a): DHIEGO AUGUSTO GONÇALVES VILELA	
CPF: 029.526.571-06	RG: 5299795
Matrícula Funcional n.º: 71	Data de ingresso: 09/05/2019
Cargo/Função: PROCURADOR LEGISLATIVO	Data de Nascimento: 31/01/1992
Secretaria: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA XAVANTINA	Unidade de Lotação: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA XAVANTINA
Relatório clínico: Queixa – se de irritabilidade, desconforto, insônia, dificuldade de concentração, principalmente relacionado ao trabalho. Em tratamento com psiquiatra.	
Exame físico: Bom estado geral, lucido, orientado, consciente.	
O médico perito que subscreve pertencente à Perícia Médica do município de Nova Xavantina, nos termos da lei e no uso de suas atribuições, após a avaliação medica pericial, DECLARA pelas limitações laborais que: (X) Incapaz pelo período de 09/ 10/ 2023 a 24/ 10/ 2023. () Capaz - apto () Readaptação de função pelo período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ () Permanentemente incapaz	
Observações: Retorno imediato ao trabalho.	

Nova Xavantina – MT, 23 de Outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALVARO RIZZARDI
Data: 24/10/2023 10:16:23-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Assinatura do Médico e CRM